



"Deus Viva Louvado"  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2008

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR.  
FRANCISCO CAUS".

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO FLORIANENSE" ao Sr. **FRANCISCO CAUS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano - ES.

**Art. 2º** - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano** no dia **30 de Junho**, ocasião em que se comemora o **Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Maio de 2008.**



Juarez José Xavier

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**